



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"

PORTARIA/DPG Nº 118, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016.

O Defensor Público-Geral Interino do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

I - Alterar, as férias do Defensor Público da Segunda Categoria Dr. JOÃO GUTEMBERG WEIL PESSOA, referentes ao exercício de 2016, anteriormente marcadas para o período de 10 a 19.02.2016 (Portaria/DPG nº 916/2015, publicada no DOE nº 2663, de 16.12.2015), para o período de 25.02 a 05.03.2016.

II – Cessar os efeitos da Portaria/DPG nº 916/2015 que concedeu férias ao Defensor Público da Segunda Categoria Dr. JOÃO GUTEMBERG WEIL PESSOA nos períodos de 30.05 a 08.06.2016 e 07 a 16.12.2016.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Carlos

CARLOS FABRÍCIO ORTMEIER RATACHESKI
Defensor Público-Geral Interino

Publicado no DOE Nº 2706
EM 23 / 02 / 16